

horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará Programa: 1502 – Segurança Pública Atividade: 8833 – Formação de Agente de Segurança Pública Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agente de Segurança Pública Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: 25/06/ 2021.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021 para contratação de JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Belém/PA, de 25 de junho de 2021.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 672115

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 206/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.A.B.O., mat. nº 54189219, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e indevida ao efetuar disparos de arma de fogo na garagem do subsolo do condomínio FIT MIRANTE DO PARQUE na Av. Augusto Montenegro Belém/PA, fato ocorrido no dia 28/08/2020, o que gerou o BOP nº 346/2020.100178-3 (IPL nº 346/2020.100132-4), e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 207/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a ausência do exame de corpo de delito dos indicados nos autos do APFD nº 00282/2021.100016-3, atendendo desta forma, a manifestação do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, na Decisão Interlocutória no Proc. nº 0805512-90. 2021.814.0401, conforme anexos e demais conexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 208/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos referente as denúncias feitas pela nacional J.F.B.S., onde imputa condutas indevidas e arbitrárias praticadas por policiais civis lotados na DRCO, fato ocorrido no dia 04/11/2020, tudo consoante o BOP nº 346/2020.100225-9 e Termo de Declaração prestado a DCRIF, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/2021 e demais conexos e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 209/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor O.N.S., mat. nº 57233576, o qual segundo denúncias da senhora J.N.M.P., feitas ao BLOG Guerreiros do Pará, teria sido tratada sem urbanidade e de forma desrespeitosa ao procurar a Delegacia da Cabanagem para realizar ocorrência policial, fato ocorrido às 01h30 do dia 06/06/2021, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 09/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 210/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00031/2020.100402-7 (BOP nº 00031/2020.101392-5), oriundo da SU de Mosqueiro, fato que gerou SIMP's nº 000894.121/2020 e nº 000466.121/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 211/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar conduta dos servidores, os quais segundo denúncias da Sra. J.H.L.M., feitas à DCRIF, teriam, em tese, praticado condutas arbitrárias durante sua prisão e condução a SU Sacramento onde foi indiciada em APFD (Proc. nº 0002767-10.2020.814.0401), fato que gerou o IPL nº 346/2021.100021-0-DCRIF, tudo consoante Despacho/CCRM/CGPC de 12/04/2021 e demais conexos conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 212/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.P.S., Mat. nº 5498597, o qual teria, em tese, agido de forma incompatível e indevida ao retornar ao trabalho com exame positivo de COVID19, não respeitando o período de afastamento devido, previsto para evitar a contaminação de seus colegas de trabalho, tudo conforme Memo. nº 70/GAB/DEL/2021 de 22/03/2021, fato ocorrido na DP de Acará em 22/03/2021 e demais fatos conexos e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 213/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio de uma Algema da PC, marca SAFELINE, Série nº 010953, tudo consoante o teor do BOP nº 30/2020.100046-3, fato ocorrido em 28/08/2020 no Município de Igarapé-Miri, durante uma operação da DIOE, conforme anexos e demais conexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil